



MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**ANEXO I**

**PONDERAÇÃO CURRICULAR DE.....(BIÉNIO 2021/2022)**

**Elementos de ponderação curricular:**

**1.1 Habilitações académicas ou profissionais – HA (máximo total de 5 pontos)**

Grau académico ou profissional legalmente exigido para ingresso no posto de trabalho..... 1 ponto	
Grau académico ou profissional imediatamente superior ao legalmente exigido para ingresso no posto de trabalho..... 3 pontos	
Grau académico ou profissional superior ao anterior..... 5 pontos	

**1.2 Habilitações académicas que não conferem grau académico, desde que relevantes para o exercício das funções:**

Até 200 horas..... 1 ponto	
Entre 200 e 500 horas..... 3 pontos	
Mais do que 500 horas..... 5 pontos	

**2. Experiência profissional – EP (máximo total de 5 pontos)**

2.1 Na área funcional do posto de trabalho no biénio a que respeita a avaliação:

Contacto com duração até 6 meses..... 1 ponto	
Contacto com duração entre 6 e 12 meses.....3 pontos	
Contacto com duração entre 12 e 24 meses..... 5 pontos	

2.2 Caso não haja contacto funcional com posto de trabalho no biénio a que respeita a avaliação, são avaliadas as funções desempenhadas e devidamente comprovadas:

Com duração até 6 meses..... 1 ponto	
Com duração entre 6 e 12 meses.....3 pontos	
Com duração entre 12 e 24 meses..... 5 pontos	



MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



2.3 Participação em ações ou projetos de relevante interesse (a pontuação é fixada por adicionada à obtida anteriormente até ao máximo total de 5 pontos)

Até 2 ações ou projetos..... sobe um nível valorativo (com a limitação acima referida)	
Mais do que 2 ações ou projetos..... sobe até dois níveis valorativos (com a limitação acima referida)	

**3. Valorização curricular - VC** (máximo total de 5 pontos)

A pontuação da **frequência de ações de formação** é obtida através do somatório de horas de formação, **desde que relevante para o desempenho das funções**, é calculada da seguinte forma:

**Carreira de técnico superior**

$$FP = 2 + \left( \frac{H - 50}{200} \right) \times 3$$

200

Sendo que:

H – corresponde ao somatório de horas de formação obtida nos últimos 5 anos

O número máximo de horas a considerar nos últimos 5 anos é 250.

**Carreira de assistente técnico e assistente operacional**

$$FP = 2 + \left( \frac{H - 30}{120} \right) \times 3$$

120

Sendo que:

H – corresponde ao somatório de horas de formação obtida nos últimos 5 anos

O número máximo de horas a considerar nos últimos 5 anos é 150.



MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



A formação profissional sujeita a avaliação é valorada separadamente sendo apenas consideradas as concluídas com aproveitamento:

Até 13 valores.....1 ponto	
De 13 a 16 valores..... 3 pontos	
Mais do que 16 valores..... 5 pontos	
<b>TOTAL</b>	

Nos casos em que a declaração de participação não seja expressa em horas, a duração é aferida:

1 dia = 6 horas

1 semana (5 dias) = 30 horas

1 mês (22 dias) = 120 horas

**4. Exercício de cargos ou funções de relevante interesse público ou social – ECF (máximo total de 5 pontos)**

Até 3 anos, <i>exclusive</i> ..... 1 ponto	
Por período entre 3 a 6 anos..... 3 pontos	
Por período superior a 6 anos..... 5 pontos	

Não havendo exercício de cargos ou funções de relevante interesse público, é igualmente atribuído 1 ponto, caso em que a ponderação deste elemento desce de 15% para 10%, acrescendo a diferença à ponderação do elemento experiência profissional, que passa de 55% para 60%.

**5. Avaliação final = fórmula:  $AF = [ ( 0,10 * HA/P ) + ( 0,55 * EP ) + ( 0,20 * VC ) + ( 0,15 * ECF ) ]$**

**6. Expressão qualitativa da *avaliação final* =**

Desempenho relevante – de 4 a 5 valores;

Desempenho adequado – de 2 a 3,999 valores;

Desempenho inadequado – de 1 a 1,999 valores.

